



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 1º/12/2026, a fim de comemorar o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência e o Dia Nacional da Família.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, celebrado em 3 de dezembro, foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1992, com o propósito de promover a inclusão e garantir os direitos dessa parcela da população. O Dia Nacional da Família, por sua vez, foi estabelecido no Brasil em 1963, por decreto presidencial, sendo comemorado em 8 de dezembro. Ambas as datas estão próximas do Dia Internacional dos Direitos Humanos, celebrado desde 1950, em alusão à promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 10 de dezembro de 1948.

Mais do que simples comemorações, essas datas nos convidam à reflexão sobre a importância da equidade e da dignidade humana. A luta das pessoas com deficiência não é apenas pelo reconhecimento de suas capacidades, mas pelo direito a uma vida plena, sem barreiras físicas ou sociais que limitem seu desenvolvimento e sua participação ativa na sociedade. Cabe ao Estado e à sociedade como um todo garantir-lhes oportunidades reais, assegurando



os recursos e o suporte necessários para que possam exercer plenamente sua cidadania.

Da mesma forma, a família representa o núcleo essencial do desenvolvimento humano, proporcionando afeto, proteção e educação, especialmente das crianças, que precisam desse círculo de afeto e compreensão, de educação e proteção essencial para sua formação e seu desenvolvimento ao longo da vida.

Deve-se pontuar que é preciso reconhecer os avanços conquistados. Pessoas com deficiência têm, cada vez mais, superado barreiras e ocupado os mais diversos espaços na sociedade, demonstrando que a inclusão beneficia a todos. Da mesma maneira, o fortalecimento das relações familiares tem sido um pilar essencial para o desenvolvimento de indivíduos mais preparados para os desafios da vida.

Diante disso, esta Sessão Especial proposta busca não apenas celebrar essas datas, mas também fomentar o debate sobre os desafios e avanços relacionados aos direitos das pessoas com deficiência e ao papel da família na sociedade. Contamos, portanto, com o apoio dos ilustres Senadores e Senadoras para a realização deste evento de grande relevância para o país.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2026.

Senadora Damares Alves





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF260700230221, em ordem cronológica:

1. Sen. Damares Alves
2. Sen. Astronauta Marcos Pontes
3. Sen. Flávio Arns
4. Sen. Professora Dorinha Seabra
5. Sen. Eduardo Girão
6. Sen. Esperidião Amin